**Ofício de nº: 018 de 12 de março de 2019.**

**De: José Carlos de Almeida Lima**

*Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde*

Para: Ministério Público de Minas Gerais/ Procuradoria-Geral de Justiça/ Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade

Exma. Dra. Maria Angélica Said

**Assunto**: Resposta ao ofício nº 059/2018-CCCont-PGI.

 Exma.:

 Venho por meio deste, encaminhar a V. Exª. A certidão de vigência da Resolução 005/2018, conforme requerido, segue anexo a aludida Resolução.

 Sem mais deixo minhas cordiais saudações;

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de março de 2019.

 **José Carlos de Almeida Lima**

Presidente da Câmara Municipal